

O CLIC QUE DÁ PRÊMIOS

Sindicato promove concurso de fotografia

O Sindicato está promovendo um concurso de fotografia, com o tema “O Trabalhador Ferroviário”, aberto a todos os associados e seus dependentes. O concurso visa preservar a memória do trabalhador ferroviário em suas diversas especialidades. Dentro desse tema, o participante está livre para trabalhar da forma que desejar. Serão classificadas três fotos, que receberão prêmios. Além das três premiadas, as demais inscritas farão parte de uma exposição na sede central do Sindicato.

Cronograma

As inscrições poderão ser feitas até o dia 24 de agosto. Cada trabalho inscrito deverá ser fornecido em papel fotográfico, no formato 10x15cm (ou maior), com ou sem margem, de preferência com os arquivos digitais.

Poderão ser inscritas fotografias em preto-e-branco e/ou coloridas. Cada pessoa poderá inscrever, no máximo, 3 (três) trabalhos que devem ser inéditos.

Divulgação dos selecionados e entrega dos prêmios

A divulgação dos selecionados e a entrega dos prêmios acontecerão no dia **28 de agosto às 14:00 horas no auditório da sede central do Sindicato.**

As fichas de inscrições e o regulamento estarão disponíveis, também, no site do sindicato.

Prêmios: 1º lugar - 1 Tv de LCD de 19 polegadas; 2º lugar - 1 Máquina fotográfica digital; 3º lugar - 1 Aparelho de DVD.



REGULAMENTO

Informações gerais

O Concurso de Fotografia “O TRABALHADOR FERROVIÁRIO”, promovido pelo Sindicato dos Trabalhadores em Empresas Ferroviárias de São Paulo, tem como objetivo incentivar o interesse pela arte fotográfica entre seus associados e mostrando o bem maior ferroviário que é o trabalhador.

Somente poderá participar o associado do Sindicato ou seus dependentes. Diretores e seus dependentes não poderão participar.

Premiação

A critério da Comissão Julgadora, serão premiados os autores das melhores fotografias tendo como tema O TRABALHADOR FERROVIÁRIO.

Para os três primeiros colocados serão conferidos os seguintes prêmios:

1º lugar – 1 Tv de LCD de 19 polegadas

2º lugar – 1 Máquina fotográfica digital

3º lugar – 1 Aparelho de DVD

Todos os prêmios são pessoais e intransferíveis.

A premiação será realizada no dia 28 de agosto às 14:00 horas no auditório da sede central do Sindicato.

Inscrições

A inscrição deverá ser feita pelos próprios autores, em formulário próprio disponível na Secretária da sede central do Sindicato, no horário comercial, (Praça Alfredo Issa, 48 – 19º andar – Centro- SP), que deverá ser entregue preenchido, juntamente com as cópias dos trabalhos. Impreterivelmente até o dia 24 de agosto de 2009, às 17:00 horas.

Cada trabalho inscrito deverá ser fornecido em papel fotográfico, no formato 10x15cm (ou maior), com ou sem margem, de preferência com os arquivos digitais.

Poderão ser inscritas fotografias em preto-e-branco e/ou coloridas.

Cada pessoa poderá inscrever no máximo 3 (três) trabalhos.

Os trabalhos deverão ser inéditos, ou seja, não poderão ser inscritas fotografias anteriormente publicadas em qualquer veículo impresso ou eletrônico (jornais, revistas, websites, blogs, etc.), ou que anteriormente já tenham participado de outros concursos.

A inscrição de qualquer fotografia que apresentar a imagem da pessoa, que possa ser identificada, deverá ser acompanhada de uma autorização das pessoas fotografadas, conforme formulário transcrito no presente regulamento.

Se for constatado, mesmo após a inscrição, o não-cumprimento, pelo autor, de qualquer dos critérios estabelecidos neste regulamento, o trabalho será automaticamente desclassificado pela Comissão Julgadora

Os trabalhos inscritos não poderão conter qualquer tipo de identificação do autor na fotografia. No verso de cada trabalho deverá constar apenas uma numeração (1, 2 e 3, respectivamente) que corresponda com a identificação de cada foto no formulário de inscrição. Nesse formulário, o autor deverá indicar a data e o local em que cada imagem foi obtida, além de escrever um breve comentário explicativo sobre a mesma.

A Comissão Julgadora dedicará especial atenção à qualidade das imagens. Portanto recomenda-se a melhor resolução possível nas ampliações fotográficas inscritas e que se preserve a fidelidade à captação e a veracidade ao assunto.

Não serão aceitas imagens manipuladas e/ou alteradas manual ou eletronicamente, bem como montagens e colagens. Se a Comissão Julgadora

perceber indícios destas ações em fotos selecionadas, poderão ser requisitados os originais aos autores das mesmas.

O Sindicato não se obriga a devolver as fotografias inscritas.

Seleção e julgamento

A Comissão Julgadora será formada por 5 integrantes, indicados pelo presidente do Sindicato, que escolherá os três melhores trabalhos para o recebimento dos prêmios.

Ao sindicato reserva-se o direito de fazer a exposição das fotos que não foram premiadas.

Disposições Finais

A realização de fotografias em dependências ou equipamentos das empresas terá que ser feita com autorização da empresa no dia de folga ou almoço do funcionário para que não atrapalhe o andamento da empresa.

Os trabalhos inscritos poderão ser reproduzidos, no todo ou em parte, pelo sindicato, independentemente de autorização ou remuneração, sendo obrigatória a menção da autoria.

As decisões da Comissão Julgadora serão soberanas e irrecorríveis.

Questões omissas serão decididas pela Direção do concurso, que é composta pela direção do Sindicato.

A inscrição no Concurso de Fotografia implica a aceitação irrestrita do presente Regulamento.

Formulário de inscrição

NOME:	
MATRICULA:	EMPRESA:
RUA:	Nº
BAIRRO:	CIDADE:
TELEFONE RESIDENCIAL:	CELULAR:
E-MAIL:	

FOTO NUMERO 1

LOCAL QUE A FOTO FOI TIRADA:
DIA:
BREVE COMENTÁRIO:

FOTO NUMERO 2

LOCAL QUE A FOTO FOI TIRADA:
DIA:
BREVE COMENTÁRIO:

FOTO NUMERO 3

LOCAL QUE A FOTO FOI TIRADA:
DIA:
BREVE COMENTÁRIO:

Autorização das pessoas fotografadas

Eu _____ (nome completo da pessoa fotografada) abaixo assinado autorizo _____ (nome do fotógrafo) a produzir fotografia com minha imagem, para participação no concurso de fotografia com o tema O TRABALHADOR FERROVIÁRIO promovido pelo Sindicato dos Trabalhadores em Empresas Ferroviárias de São Paulo. Desde já autorizo também a utilização da referida fotografia, sem qualquer ônus e por tempo indeterminado, em publicações impressas e eletrônicas, bem como em exposições.

NOME:	
DATA DE NASCIMENTO: / /	NUMERO DO RG:
TELEFONE RESIDENCIAL:	CELULAR:
ENDEREÇO:	
BAIRRO:	CIDADE:
E-MAIL:	

SÃO PAULO, ____ DE _____ DE 2009.

ASSINATURA